

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ERRATA

Errata de Publicação no Diário Oficial do Estado nº 33839, de 01.04.2019

Onde se lê:

PORTARIA Nº 200/2019-PGE.G., de 29 de março de 2019

Leia-se:

PORTARIA Nº 210/2019-PGE.G., de 29 de março de 2019

Protocolo: 419717

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 215/2019-PGE.G., de 01 de abril de 2019.

A Procuradora-Geral do Estado, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015; RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Denis Máximo Ferreira, Assessor, Id. Funcional nº 5852544/3, portador do CPF nº 839.780.621-00, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.1297.8338 – 339030 – R\$ 1.500,00

25101.03.122.1297.8338 – 339039 – R\$ 2.500,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral do Estado, em exercício

Protocolo: 419809

DIÁRIA

PORTARIA Nº 214/2019-PGE.G., de 01 de abril de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 ½ diária ao Procurador do Estado Luís Felipe Knaip do Amaral, identidade funcional 5930958/1, visando comparecimento em audiência referente ao processo nº 0000009-18.2019.5.08.0011, no período de 10 a 11.04.2019.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Rio de Janeiro/RJ

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 419799

FÉRIAS

PORTARIA Nº 208 /2019-PGE.G., de 29 de março de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período Aquisitivo	Gozo
Alexandre Mallet Alvarez	54189195/2	2017/2018	31.05 a 29.06.19
Altair de Oliveira Moraes Filho	5908704/2	2017/2018	01.05 a 30.05.19
Anna Claudia Souza de Miranda	5049873/2	2016/2017	02.05 a 31.05.19
Antônio Saboia de Melo Neto	5807174/1	2018/2019	13.05 a 11.06.19
Antônio Carlos Bernardes Filho	5402786/1	2017/2018	20.05 a 18.06.19
Bruna Brizart Leite	5925868/1	2018/2019	21.05 a 19.06.19
Caroline Teixeira da Silva Profeti	5807166/1	2018/2019	13.05 a 11.06.19
Elísio Augusto Velloso Bastos	5712734/1	2016/2017	01.04 a 30.04.19
Elizabeth Nelo Soares	5309840/8	2018/2019	06.05 a 04.06.19
Enock de Souza Rabelo Junior	5817951/1	2018/2019	31.05 a 29.06.19
Florentino José Neves dos Santos	6121543/1	2018/2019	15.05 a 13.06.19
Gabriella Dinelly Rabelo Mareco	5896472/1	2017/2018	23.05 a 21.06.19
Gilmara Sousa de Amorim	57220173/4	2018/2019	06.05 a 04.06.19
Glauca Magalhães Fernandes	97571523/1	2018/2019	13.05 a 11.06.19
Jair Sá Marocco	57199022/3	2016/2017	06.05 a 04.06.19
João de Paiva Gouveia Neto	5930953/1	2016/2017	02.05 a 31.05.19
Karen Serruya Carduner	54188390/4	2018/2019	15.05 a 13.06.19
Laurimarcio da Cruz Figueira	57215238/1	2018/2019	02.05 a 31.05.19
Maira Mutti Araújo	5930959/1	2017/2018	02.05 a 31.05.19
Maria Tereza Barros da Silva	5135494/1	2018/2019	13.05 a 11.06.19
Odaleia Maria Costa Pereira	57224227/1	2018/2019	06.05 a 04.06.19
Paulo Mário de Parizós Cabral	3154300/1	2018/2019	02.05 a 31.05.19
Paulo Roberto de Souza Lopes	5889481/1	2017/2018	16.05 a 14.06.19
Regina Lobato Dias	213063/1	2017/2018	02.05 a 31.05.19
Renata Souza dos Santos	54189413/2	2018/2019	13.05 a 11.06.19
Sheyla Patricia Pereira Pires	54190354/1	2016/2017	27.05 a 25.06.19

Thiago Vasconcellos Jesus	5930965/1	2017/2018	02.04 a 01.05.19
Wendel Nobre Piton Barreto	5930966/1	2017/2018	02.05 a 31.05.19
Wilson Gomes Maciel	3153860/1	2017/2018	06.05 a 04.06.19
Yasmim Santana de Almeida Folha	5926131/1	2018/2019	02.05 a 31.05.19

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 419714

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria AGE Nº 081/2019-GAB, de 15 de março de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fulcro no artigo 3º c/c art. 4º, inciso II do Decreto nº 2.289 de dezembro de 2018, baseado no ofício nº 011/2019-MP/2ª PJTFPAISFRJE, o qual apresenta o parecer contábil nº 29/2019 – MP/ACPJ, elaborado pelo apoio contábil da Promotoria de Justiça e requer as providências que julgar pertinente.

Conforme Parecer Contábil, que analisou a prestação de contas finalísticas da entidade de interesse social Pró Saúde – Associação Beneficente de Assistência Hospitalar (Hospital Galileu) referente ao ano-calendário 2016, apresentada ao Ministério Público do Estado do Pará, em atenção à notificação nº 057/2017 – MP/ 1ª E 2ª PJTFPAISFRJE e à PORTARIA Nº 057/2016 – MP/ 1ª E 2ª PJTFPAISFRJE, referente ao contrato de gestão nº 11/SEPSA/2014, cujo objetivo é o gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital Galileu, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde, tendo como valor global do contrato R\$ 38.171.200,00 (trinta e oito milhões, cento e setenta e um mil e duzentos reais), sendo que R\$ 34.171.200,00 (trinta e quatro milhões, cento e setenta e um mil e duzentos reais) destinados à remuneração do serviço de gestão da assistência em saúde e R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) destinados para investimento na ampliação da estrutura física e aquisição de bens para melhoria do serviço ofertado a sociedade paraense, ficando o monitoramento, controle e avaliação do cumprimento do objeto do contrato de gestão nº 11/SEPSA/2014 sob a responsabilidade da SESA, através do grupo técnico de Controle de Avaliação da GESTÃO DOS Hospitais Metropolitanos e Regionais (GTCAGHMR), destarte, após detida análise houve entendimento pela DESAPROVAÇÃO da prestação de contas, havendo assim indícios de graves danos ao erário, violando o artigo 5º, inciso I a V da lei 12.846 de 1º de agosto de 2013.

RESOLVE:

Instaurar INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR para apurar os fatos ocorridos no contrato de gestão nº 11/SEPSA/2014 celebrado entre a Pró Saúde – Associação Beneficente de Assistência Hospitalar e a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESA, no Hospital Galileu, designando como presidente da investigação preliminar o auditor EDSON SANTANA TENÓRIO, MATRÍCULA Nº 55588356/1, como membros auxiliares a auditora ANA LUCIA DE MORAIS SILVA, MATRÍCULA Nº 57192226/1 e os Gerentes de Projetos e os Gerentes Jurídicos desta Auditoria, com fulcro no art. 5º do Decreto 2.289/2018, no prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período, pugnando pela instauração do PAR ou pelo arquivamento do presente apontamento investigatório, 6º caput e 7º, inciso IV, do Decreto 2.289 de 13 de dezembro de 2018.

Decreta de imediato o sigilo das investigações, com base nos preceitos finais do art. 2º do Decreto nº 2.289 de 13 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 420034

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 088 de 27 de Março de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.772 de 03.01.2019, e ainda,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo: